

## **Bolsa de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Farmacêutico Hospitalar**

### **AVISO**

1 – Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE, de 27 de agosto de 2020, se encontra aberto de 23 de outubro a 27 de outubro de 2020, concurso para constituição de Reserva de Recrutamento para Farmacêutico/a, em regime de contrato individual de trabalho (termo certo, termo incerto e sem termo, nos termos do Código de trabalho e demais legislações aplicáveis aos Hospitais EPE).

A presente Bolsa de Recrutamento caducará quando se chegar ao fim da lista final ordenada dos candidatos admitidos ou, no limite, no prazo de 24 meses a partir da publicitação da lista de classificação final.

A partir da publicação da lista de classificação final a Bolsa de Recrutamento anterior, ficará sem efeito.

- 2 – **Descrição de funções** - de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei nº108/2017, de 30 agosto, visando assegurar o cumprimento da missão e atribuições dos Serviços Farmacêuticos do CHBV;
- 3 - **Local de Trabalho** - Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE (Unidade de Aveiro, Águeda e Estarreja);
- 4 - **Remuneração Base** - 1ª posição remuneratória, de acordo com o previsto no Decreto Regulamentar n.º 4/2018, de 12 de fevereiro no caso de especialista em farmácia hospitalar; 1ª posição remuneratória, nível remuneratório de 1205,08€ no caso de não especialista;
- 5 - **Carga horária de trabalho** - 35 horas semanais em regime de trabalho por turnos e horário de prevenção em dias úteis, fins-de-semana, feriados e noites;
- 6 - **Requisitos obrigatórios de admissão ao concurso:**
  - a) Licenciatura em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
  - b) Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos (situação de quotas regularizada);
  - c) Disponibilidade Imediata (a declarar na candidatura);
  - d) Disponibilidade para realização de trabalho por turnos, com fins-de-semana, feriados e noites, a declarar na candidatura.
  - e) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, a declarar na candidatura;
  - f) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata, a declarar na candidatura;
  - g) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória, a declarar na candidatura.

## Bolsa de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Farmacêutico Hospitalar

- 7 - Os candidatos **declararam sob compromisso de honra, possuírem os requisitos obrigatórios** de admissão ao concurso.
- 8 - **Requisitos Preferenciais** de admissão ao concurso:
- a. Estágio voluntário em pré ou pós-graduação (com preferência se tiver decorrido no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE);
  - b. Experiência efetiva de funções de farmacêutico(a) no CHBV;
  - c. Experiência e autonomia técnica em Farmácia Hospitalar, designadamente em:
    - 1. Manipulação Clínica de citotóxicos e Imunomoduladores (Oncologia);
    - 2. Formação e experiência em Boas práticas Clínicas relacionadas com o circuito experimental – Ensaio Clínicos;
    - 3. Cuidados farmacêuticos a doentes em regime de ambulatório hospitalar;
  - d. Conhecimentos de farmacoepidemiologia e farmacoterapia, essenciais à validação farmacêutica, bem como autonomia técnica na manipulação de medicamentos;
  - e. Conhecimento e experiência em farmacocinética clínica;
  - f. Domínio da aplicação GHAF/ST+i;
  - g. Visão estratégica global e integrada da farmácia hospitalar e intervenção no sistema de saúde;
  - h. Sentido de responsabilidade e de capacidade de organização pessoal e de gestão do tempo/trabalho;
  - i. Empenho e persistência na realização das tarefas propostas;
  - j. Espírito de iniciativa, criatividade e sentido crítico;
  - k. Capacidade de orientação para os resultados do serviço e da instituição;
  - l. Capacidade para trabalho em equipa;
  - m. Capacidade de pesquisa para as tarefas a executar.
- 9 As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao/à Presidente do Conselho de Administração, devidamente acompanhado pelos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
  - b) Documentos comprovativo da especialidade em Farmácia Hospitalar (se aplicável);
  - c) Currículo Vitae formato europass, limite de quatro páginas A4, 3 exemplares devidamente assinados e datados;
  - d) Cópias dos certificados de formação.

## Bolsa de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Farmacêutico Hospitalar

**Nota: No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão/Bilhete de identidade atualizado.**

10 - As candidaturas deverão ser entregues presencialmente, das 09h às 13h e das 14h às 16h nos dias 23 a 27 de outubro de 2020 ou enviadas pelo correio, registado com aviso de receção, nas mesmas datas, para Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE/Serviço de Gestão de Recursos Humanos/ Avenida Artur Ravara/ 3810-501 Aveiro.

11 - A leitura integral do aviso de abertura pode ser efetuada no seguinte endereço:

[www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx](http://www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx)

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura, rúbrica e data no curriculum vitae implica a não admissão ao processo de recrutamento.

**12. Método de seleção** processa-se em duas fases subsequentes, primeiro **Avaliação Curricular (AC)** e posteriormente **Entrevista Profissional (EPS)**

**12.1 Avaliação curricular (AC)** – A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional e tem carácter eliminatório, sendo excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a dez valores.

$$AC = \frac{HA + 2EP + FP}{5}$$

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitações académicas

EP = Experiência profissional

FP = Formação profissional

## Bolsa de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Farmacêutico Hospitalar

<b>HA - Habilitações Académicas - 20 valores</b>	
Nota Final do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas/Licenciatura em Ciências Farmacêuticas	≤ 15 – 5 valores > 15 – 10 valores
Especialista em Farmácia Hospitalar	0 - 10 valores
<b>EP - Experiência Profissional - 75 valores</b>	
Farmacocinética clínica	0 - 5 valores
Circuitos de Distribuição de medicamentos	0 - 5 valores
Cuidados farmacêuticos a doentes em regime de ambulatório hospitalar	0 - 5 valores
Manipulação Clínica de citotóxicos e Imunomoduladores	0 - 5 valores
Formação e experiência em Boas práticas Clínicas relacionadas com o circuito experimental – Ensaio Clínicos (Responsável nas reuniões de qualificação, receção, armazenamento, dispensa, registos)	0 - 10 valores
Conhecimentos c/o utilizador do Sistema Informático Gestão Hospitalar Armazém e Farmácia (GHAF)	0 - 5 valores
Estágio voluntário no CHBV	3 meses - 5 valores
	6 meses - 10valores
Estágios pré – graduação no CHBV	3 meses – 5 valores
	6 meses -10 valores
Experiência profissional efectiva no CHBV	1 ano – 5 valores
	≥2 anos – 20 valores
<b>FP - Formação Profissional – 5 valores</b>	
<b>Cursos relevantes para a carreira (0 - 5 valores)</b>	
< ou = 10h	por cada (0,5 valores)
11h - 20h	por cada (1 valor)
21h - 30h	por cada (1,5 valores)
> 30h	por cada (2 valores)

## Bolsa de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Farmacêutico Hospitalar

**12.2 Entrevista profissional (E)** – A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e tem carácter eliminatório, sendo excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a dez valores.

**No momento da entrevista será solicitada a apresentação dos documentos originais para validar.**

$$E = F + P + D$$

E = Entrevista

F = Conhecimento das funções

P = Perfil para o desempenho das funções

D = Disponibilidade e motivação

<b>F – Conhecimento das Funções (0 - 8 valores)</b>
Farmacocinética Clínica (0 – 1 valor)
Circuitos de distribuição dos medicamentos (0 – 1 valor)
Cuidados farmacêuticos a doentes em regime Ambulatório (0 – 1 valor)
Manipulação clínica de citostáticos e imunomoduladores (0 – 1 valor)
Formação e experiência em Ensaio Clínicos (0 -2 valor)
Conhecimentos do sistema informático GHAF (0 – 1 valor)
<b>P – Grau de motivação e perfil para o Desempenho das Funções (0 – 12 valores)</b>
Capacidade de expressão e comunicação (0 - 4 valores)
Sentido de organização e de adaptação (0 - 4 valores)
Capacidade de relacionamento (0 – 4 valores)

**Classificação final (CF)** – Resultará da média aritmética ponderada da avaliação curricular e entrevista profissional, expressa da seguinte forma:

$$CF = \frac{AC + 2E}{3}$$

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

E = Entrevista

### **13. Fatores de Exclusão**

- a. São excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a dez valores nos dois momentos de avaliação;
- b. Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no termo de abertura;
- c. Candidaturas enviadas fora do prazo estabelecido;
- d. Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- e. Não apresentação dos documentos (aplicáveis) referidos no ponto 4 no momento de apresentação da candidatura;
- f. Declarações ou documentação falsas;
- g. Falta/Atraso à entrevista profissional de seleção à data e horas marcadas;
- h. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

### **14. Notificações e Publicitações**

- a) Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecido aquando da respetiva candidatura;
- b) As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão disponibilizadas no sítio da internet do CHBV:

<http://www.chbv.min-saude.pt/informacao-de-gestao-recursos-humanos/>

- c) Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecido aquando da respetiva candidatura, bem como a confirmação da disponibilidade por parte do candidato/a e outras informações pretendidas, terão que ser sempre formuladas através do e-mail dos Recursos Humanos do CHBV.

- d) O CHBV, EPE, reconhece a importância fundamental dos dados pessoais dos opositores ao procedimento concursal, pautando-se pelo respeito e proteção dos mesmos, motivo pelo que cumpre as medidas preconizadas pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

#### **14. Júri**

Presidente: Isabel Maria Matos Cruz Pereira Rosete, Farmacêutica Assessora Sénior, Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

1.<sup>a</sup> Vogal: Margarida Souto Carvalho Seabra, Farmacêutica Assessora Sénior, Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE;

2.<sup>a</sup> Vogal: Ana Maria Araújo Guedes da Rocha, Farmacêutica Assessora Sénior, Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE.

1.<sup>a</sup> Vogal Suplente: Cristina Paulo Pires, Farmacêutica Assistente, Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE.

2.<sup>a</sup> Vogal Suplente: Patricia Morais Maia Barbosa, Farmacêutica Assistente, Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE.

O presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

**O júri**